



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1328/2009

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
WANDERLEA DANTAS CORRÊA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **WANDERLEA DANTAS CORRÊA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.189.179-3-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, admitida em 09 de fevereiro de 1984 e nomeada em 01 de abril de 1991 pelo regime Estatutário, designada a contar de 01 de janeiro de 2009 para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade e Finanças, símbolo CC 01, lotada na Secretaria de Fazenda, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 13 de fevereiro 2010 a 14 de abril de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / novembro / 2009
DE N.º 8732
UMUARAMA, 17 / 11 / 2009
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO